



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROJETO DE LEI Nº 4.095, DE 2023

Confere o título de Capital Nacional do Miriti ao município de Abaetetuba, no Estado do Pará.

Autor: Deputado Raimundo Santos

Relator: Deputado Josivaldo JP

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.095, de 2023, de autoria do ilustre Deputado Raimundo Santos, confere o título de Capital Nacional do Miriti ao município de Abaetetuba, no estado do Pará. Define que o título poderá ser utilizado como referência em documentos e registros oficiais, divulgações, campanhas e eventos institucionais. Por fim, faculta ao Poder Executivo promover iniciativas e ações de fomento à produção e comercialização do miriti e suas derivações econômicas locais por meio de incentivos tributários e linhas de crédito.

O autor destaca que o reconhecimento público pretendido, se dá em razão do município de Abaetetuba representar o símbolo mundial do cultivo e das atividades laborais envolvendo a fibra da árvore do miritizeiro.

A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, e foi distribuída às comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Cultural; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, que se manifestará quanto à juridicidade e constitucionalidade da matéria.

No prazo regimental, não foram apresentadas Emendas.





É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR, de acordo com o art. 32, inciso I, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a análise de mérito das questões da política agrícola e assuntos atinentes à agricultura e à pesca profissional, bem como acerca de política e questões fundiárias, reforma agrária, justiça agrária e direito agrário.

Portanto, imbuídos do objetivo de analisar o mérito da matéria sob a ótica da CAPADR, passemos à análise do Projeto de Lei nº 4.095, de 2023.

O miriti é o nome da palmeira de buriti na forma falada da língua indígena tupinambá. Conhecida também como buriti, buri, carandaí-guaçu, é chamado por algumas comunidades indígenas tradicionais de “árvore da vida”. Além disso, é conhecido como o “isopor” da Amazônia. Inclusive, a bioespuma feita a partir da folha de buriti supera o isopor no isolamento térmico.

No Pará, na cidade de Abaetetuba, o miriti representa uma importância cultural para o povo e se tornou um símbolo do Círio de Nazaré, eis que em outubro, grande parte dos artesãos produzem materiais para comemorar o Círio.

Todas as partes do miriti podem ser aproveitadas e utilizadas de maneira sustentável, não sendo necessário cortar a árvore. Por exemplo, a tala do miriti é utilizada na confecção do paneiro e do tipiti. Já a bucha, é a responsável pelas peças de artesanato.

Para surpresa de muitos, até sem vida essa palmeira é importante. Seus troncos ociosos e secos servem de ninho para a arara-azul-grande, arara-vermelha, arara-canidé e andorinhão-do-temporal. O andorinhão-do-buriti prefere as folhas mortas, ainda presas na árvore, para construir sua morada. Já os animais que não se deliciam com o fruto, nem usam a árvore como abrigo - como o gato-do-mato, suçuarana, onça-pintada, jararaca-verde e jiboia - visitam os buritizais pela facilidade de se encontrar uma presa escondida.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Para os rios, o buriti é crucial. Ele pode chegar até a conservar locais alagadiços, de água pura e permanente. Em locais onde as nascentes estão secando é recomendado plantar a palmeira, assim como árvores de ingá, sangra-d'água, entre outras.

Por derradeiro, constata-se a riqueza e infinita utilização sustentável do buriti, em especial para a cidade ora homenageada que também é conhecida como a Terra da Cachaça. Cidade repleta de atrativos turísticos, formada por um povo festivo e alegre, que além de promover um carnaval incrível também realiza o Miriti Fest, festival que reúne aproximadamente 50 artesões abaetetubenses.

Como se depreende do exposto, a proposição em análise apenas cristaliza em lei o reconhecimento corrente de Abaetetuba como Capital Nacional do Miriti.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4.095, de 2023, contando com o apoio dos nobres pares desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado JOSIVALDO JP (PSD/MA)

Relator

